



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 892, DE 15 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LEONARDO FARIA MACHADO
DA COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Leonardo Faria Machado da Costa, Operário**, matrícula nº 5567-0, pelo período de 30 dias a contar de 19/06/2017 até 18/07/2017, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2016.

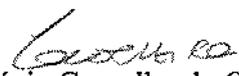
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração